

**Resolução n.º 013 de 27 de novembro de 2025 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação do termo de aceite do cofinanciamento federal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua quingentesima quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o termo de aceite do cofinanciamento federal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 27 de novembro de 2025.

**Lucidava Barretos Santos**

Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG